ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, ELMIR PORT E MARIA AMÁLIA RITT HAAB.

ATA Nº 045/2015

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e dez minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima terceira Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 040/2015** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e votação os seguintes **Projetos de Lei**: **n° 43/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 23.173,55 (vinte e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à "Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação", sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 44/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao "Pagamento de Precatórios", o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 45/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao "Atendimento à Criança, Adolescente e Jovens – PSB e PSE", o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação; **n° 46/2015**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Arrecadação Administrativo de Créditos Fiscais/Tributário - "Refis 2015" e dá outras providências. Em primeira discussão se manifestam os vereadores Josoé Reinaldo Pedralli e Marcio Andrei Rauber, sendo, após, o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta sessão às oito horas e dezesseis minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário